



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 04 /2023

SÚMULA: Altera os Representantes da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2017-2026).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Andirá – CMDCA, retifica e aprova o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Andirá, Estado do Paraná 2017-2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – CMDCA, que aprova alterações no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2017-2026 do Município de Andirá/PR;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá, realizada em 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Representantes da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2017-2026).

Art. 2º - Esta comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Mayara Oliveira Miranda Paludetto	Poder Público (CMDCA)
Rosemeire Gaspar Prevelato	Poder Público (CMDCA)
Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin	Sociedade Civil (CMDCA)
Josiele Tomé da Silva Irão	Sociedade Civil (CMDCA)
Ana Elidia Pinhoti	Coordenadora do Projeto Esperança
Everson Henrique de Souza	Conselheiro Tutelar

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 02/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Andirá, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

JOSIELE TOMÉ DA SILVA IRÃO

Presidente do CMDCA